



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000033

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 006 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - "ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 128.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000033

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano 1

Decreto Financeiro/Contábil



## DECRETO Nº 128 DE 1 de Setembro de 2025.

### ALTERAÇÃO DE QDD.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na lei nº1136/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 64 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

-----  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA  
01.01 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33901400 1500 0000 - DIÁRIAS - CIVIL (21-3)	15.000,00	0,00
33903000 1500 0000 - MATERIAL DE CONSUMO (22-1)	0,00	25.000,00
33903600 1500 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (25)	10.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total	25.000,00	25.000,00

**Art 2º.** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 30/09/2025

PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, em 1 de Setembro de 2025..

MARIA NERES DE SOUSA BRITO  
Tesoureiro  
CPF: 493.348.675-15

LUCAS RUAN NASCIMENTO PORTO  
Presidente(a)  
CPF: 073.208.675-24

Página: 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000033

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano 1

Decreto



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

DECRETO N° 006 de 15 de outubro de 2025.

**"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais legislação aplicável.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido como Ponto Facultativo o dia 27 de outubro 2025 (segunda feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, 15 de outubro de 2025.

**Lucas Ruan Nascimento Porto**

Presidente

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI